



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **H T CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

ENVELOPE - 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- OUTROS DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 42/18
RÚBRICA [assinatura]

ÍNDICE

- *HABILITAÇÃO JURÍDICA*
- *REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA*
- *QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*
- *QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANACEIRA*
- *OUTROS DOCUMENTOS*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

[assinatura]

renewia

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

► HABILITAÇÃO JURÍDICA

[assinatura]

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma, Cep: 65.040-060

Tabeliã Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

LIVRO SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4290

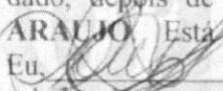
FOLHA 105

RUBRICA F

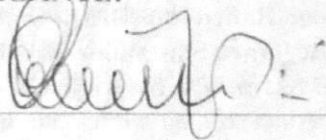
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**

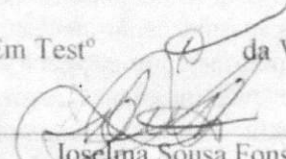
Fone: (98) 3243.5695 / 8365 - e-mail: nota@notarioz@gmail.com

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal (FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicium* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A **Tabela Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante**. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, Esta conforme. Traslada hoje. São Luis/MA, 18 de Maio de 2020. Eu,  **JOSELMA SOUSA FONSECA**, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:



Em Test^o da Verdade.


Joselima Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE OFICINA
Joselima Sousa Fonseca
Rua Rio de Janeiro, 13 - João Paulo
São Luis-MA

Poder Judiciário JMA. Selo:
PROCUR0310138KY83NT2U09AAA18, Data/Hora:
18/05/2020 12:35:22, Ato: 13.9.3, Parte(s): H. T.
CONSTRUCOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARAUJO, SEVER, Total: R\$ 91,80,
Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.
FEMP+FADEP: R\$ 7,13, Total: R\$ 98,93



Poder Judiciário TJMA. Selo:
ARQUIV03101325Y0GBTQ3326C201, Data/Hora:
18/05/2020 12:35:23, Ato: 13.30, Parte(s): H. T.
CONSTRUCOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARAUJO, SEVER, Total: R\$ 36,00,
Emolumentos: R\$ 35,20, FERC: R\$ 0,80, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.
FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009138/O-5, inscrito no CPF n° 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

respeito

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB N° 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **“H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI”** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100		R\$ 1.500.000,00

(Handwritten signatures and initials)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be "N. M. de Jesus" and several other initials.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

Assinaturas

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91















ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221214234

Nome: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 457981954 SSP MA

CPF: 761.091.518-15 DATA NASCIMENTO: 12/05/1954

FILIAÇÃO: RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA NATIVIDADE DA CONCEICAO

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 00072761019 VALIDADE: 06/08/2026 1ª HABILITAÇÃO: 26/04/1982



OBSERVAÇÕES

A

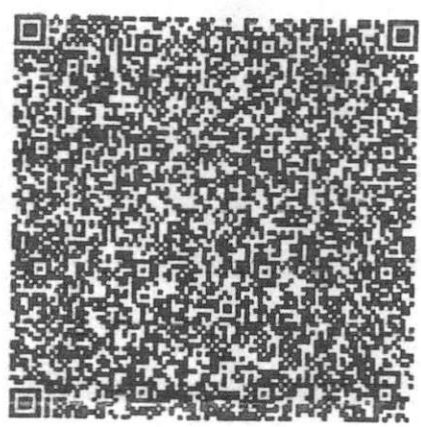
PROIBIDO PLASTIFICAR
2221214234

ASSINATURA DO PORTADOR: *Severino Rodrigues Barbosa*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/08/2021

ASSINATURA DO SERVIDOR: *[Signature]* 41163166487 MA045424136

MARANHÃO



Arquivo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
CARTÃO DE REGISTRO CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990783200



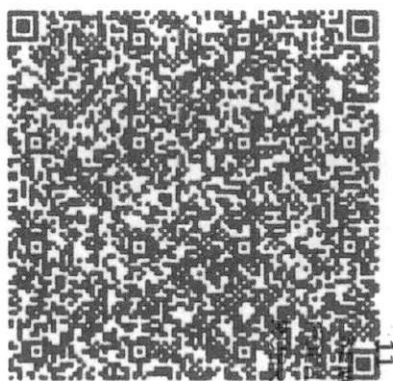
NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS AZEVEDO ARAUJO

Nº REGISTRO
04908932853

Nº 1230 CRC MA
DATA VENCIMENTO
255.080.833-91 01/01/1967

FILIAÇÃO
CANDIDO MAHEIROS ARAUJO
MARCELINA AZEVEDO ARAUJO

VALIDADEZ
28/12/2014
DATA VENCIMENTO
26/03/2010



AD - ANAJATUBA
4299
F

PROIBIDO PLASTIFICAR

1990783200



LOCAL
SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO
26/12/2019

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
MARANHÃO

MARANHÃO

80585613661
MA041946087

verificação

BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

revisão

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

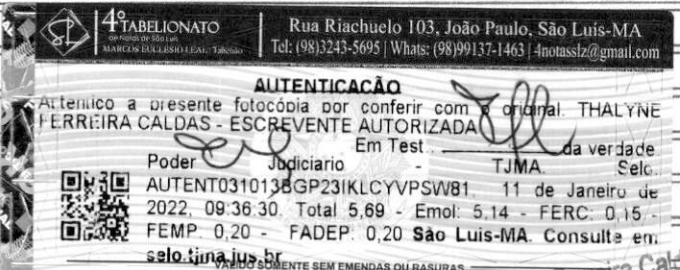
➤ **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

(Handwritten mark)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CRC	RAZÃO SOCIAL: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	CNPJ: 21.404.096/0001-23
Certificamos que a empresa supracitada apresentou os documentos, válidos em cópia e conferido com o original para realização do Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Alegre do Maranhão- MA		
Válido até 31/12/2022.		
RAMO DE ATIVIDADES: 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas		
Contrato Social	 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 4notasslz@gmail.com	X
Documento de Identidade		X
Cartão CNPJ	AUTENTICAÇÃO Atencio a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA	X
Alvará de Funcionamento	Em Test - da verdade	X
Ficha de Inscrição Estadual	Poder Judiciario - TJMA - Selc AUTENT0310138GP23IKLCYVPSW81 11 de Janeiro de 2022, 09:36:30. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em: selo.tina.jus.br	X
CND Conjunta Federal		X
CND Fazenda Estadual e Divida Ativa		X
CND e CNDA Municipal ISS, TLF, IPTU		X
CND FGTS		X
CND TRABALHISTA		X
Certidão Especifica (JUCEMA)		X
Certidão Simplificada (JUCEMA)		X
Balanço Patrimonial do Último Exercício		X
Certidão de Falência e Concordata (prazo de 60 dias)		X
Termo de Abertura e Termo de Encerramento		X
DHP do Contador		X
Fotos da Fachada e Instalações		X
Atestado de Capacidade Técnica ou Acervo Técnico. CREA		X
O presente cadastro, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.		

Wneuwa

DIÓGENES DOS SANTOS MELO
Presidente (CPL)

CA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.404.096/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2014
NOME EMPRESARIAL H. T. CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3254-1280
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2022 às 12:07:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.404.096/0001-23
NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/01/2022 às 12:08 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

INSC. ESTADUAL: 12.451.644-0
 RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/09/2020

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4234
 RUBRICA F

SITUAÇÃO FISCAL: ATIVO
 MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: NORMAL
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23
 RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI
 NIRE: 21600146364
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2014
 AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65413-000
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DA MATRIZ
 CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 TELEFONE: (99)8808-5705
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 103
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: RUA DO COMÁRCIO
 COMPLEMENTO: : A;
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 TELEFONE: (99)8808-5705
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 103
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO D EJ A ARAUJO	801 - EMPRESÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

SEMAD - ANAJATUBA

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	FOLHA	RÚBRICA
68788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR	4235	J

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000018','000018')

Data Emissão:	03/01/2022
Hora:	11:26:43
Exercício:	2022
Usuário:	CARLOS
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4936
 RÚBRICA

CONTRIBUINTE

Código: 000021
 Nome: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 21404096000123
 Nome Fant.: H. T. CONSTRUCOES PIS/NIT:
 Endereço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 103 CEP: 65413000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000018
 Endereço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 103 CEP: 65413000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000018 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 13/11/2014 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios,

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento	300018	EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros			
Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte,						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal			
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						

Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	S	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Selo no Verso

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. **THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**
Em Test. [Signature] da verdade.

Poder Judiciário - TJMA Selo
AUTENT031013PEBBEFKLAEW5E088 11 de Janeiro de
2022. 09:36:29 Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 -
FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalynne Ferreira
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinatura

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000018','000018')

Data Emissão:	03/01/2022
Hora:	11:26:43
Exercício:	2022
Usuário:	CARLOS
Página(s):	2 de 2

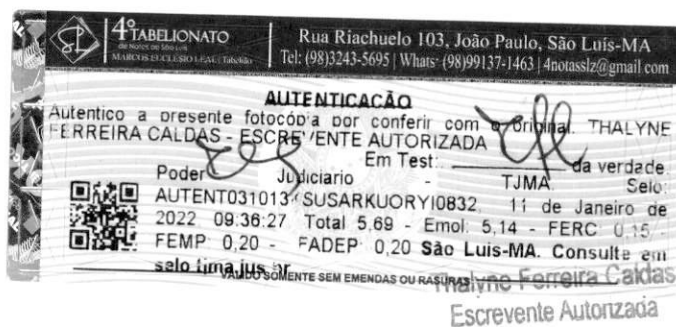
FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4238
RÚBRICA F

4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	N	Obras de terraplenagem
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4399103	N	Obras de alvenaria
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4399199	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
8111700	N	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	N	Atividades paisagísticas

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
35	2021	ALVARA DE LICENÇA E	08/03/2021	31/12/2021
2	2022	ALVARA DE LICENÇA E	03/01/2022	31/12/2022



CA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:51 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **EE7A.DEA6.E407.D719**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234853/21 **Data da** 09/11/2021 18:36:38

Inscrição Estadual: 124516440 **CPF/CNPJ:** 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88085705 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006974/22

Data da

31/01/2022 19:01:11

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Renúncia

Abreu

CA


PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612326000132

SEMAD, ANAJATURBA

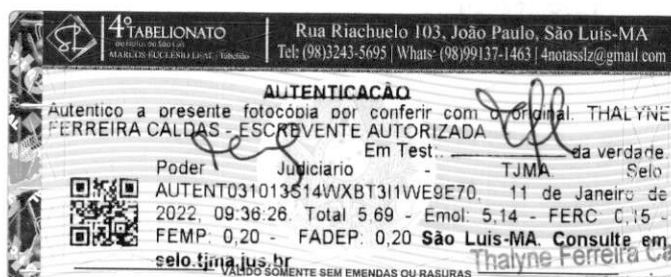
 FOLHA 4249

 RÚBRICA J
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro:	000021	RG/Inscr. Estadual:	12451644-0
Contribuinte:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ:	21404096000123
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 103	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		


Handwritten signature

 Thalyne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada

 Thalyne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada

Emissão:	05/01/2022 09:19:54	Validade:	05/04/2022	Usuário:	CARLOS
Número/Controle da Certidão:	F01CD5C12BF3D42D				

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten mark
Handwritten signature

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404

 Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404
Dados: 2022.01.05 09:26:48 -03'00'

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**
Handwritten signature



Comprovante de pagamento

05 JAN 2022 - 11:41:58

Valor	R\$ 40,00
Pagador	Laila da Silva Oliveira
Agência	0001
Conta	9149882-0

Documentos

Favorecido Alto Alegre do Maranhao

Linha digitável 81640000000-5
40005059202-3
20105051110-8
00000644001-0

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 61d5ae36-6672-4c5f-a94e-6ee54cde180f

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda —

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98) 323-5695 | Whats: (98) 99137-1463 | thalvnie@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THAL VIE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test. TJMA - da verdade
Poder Judiciário - TJMA - Selo
AUTENT03101318E8BMCAG2MPI05 11 de Janeiro de 2022, 09:36:25 Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15
FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU PASURAS
Escritoriente AUTORIZADA

manuella



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 01612326000132

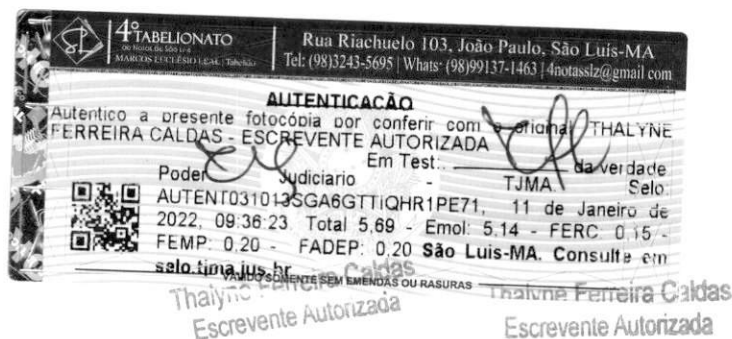
SEMAD ANAJATUBA
 FOLHA 4244
 RÚBRICA F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro:	000021	RG/Inscr. Estadual:	12451644-0
Contribuinte:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ:	21404096000123
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 103	Complern:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		



ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 05/01/2022 09:21:48 Validade: 05/04/2022 Usuário: CARLOS
 Número/Controle da Certidão: F00E4CB13BE6A97E

Manoela
Alceu
PD

HILDEMAR SILVA DE
 ANDRADE:52010104404

Assinado de forma digital por HILDEMAR
 SILVA DE ANDRADE:52010104404
 Dados: 2022.01.05 09:29:17 -03'00'

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Responsável

CA



Comprovante de pagamento

05 JAN 2022 - 11:41:58

Valor R\$ 40,00
Pagador Laila da Silva Oliveira
Agência 0001
Conta 9149882-0

Documento

Favorecido Alto Alegre do Maranhao
81640000000-5
Linha digitável 40005059202-3
20105051110-8
00000644001-0

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 61d5ae36-6672-4c5f-a94e-6ee54cde180f

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda —



Laila
Laila



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 01612326000132

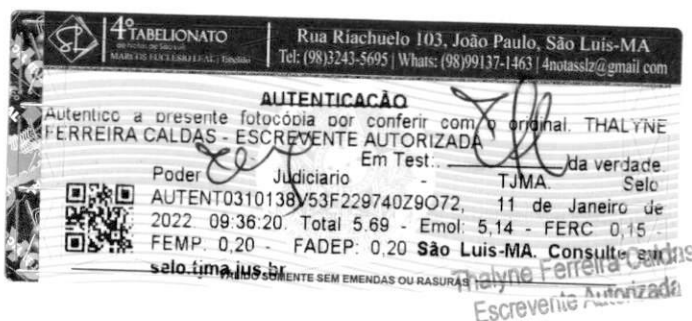
SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4246
 RÚBRICA F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO DE IPTU

Cadastro:	000021	RG/Inscr. Estadual:	12451644-0
Contribuinte:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ:	21404096000123
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 103	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		



ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **04/01/2022 17:47:53** Validade: **31/12/2022** Usuário: **CARLOS**

Número/Controle da Certidão: **9E8DBA42CB41BC1B**

HILDEMAR SILVA DE
 ANDRADE:52010104404

Assinado de forma digital por
 HILDEMAR SILVA DE
 ANDRADE:52010104404
 Dados: 2022.01.04 17:51:58 -03'00'

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SEMAD TANAJATUBA
FOLHA 424X
RÚBRICA

Comprovante de transferência

04 JAN 2022 18:05:11

Valor R\$ 20,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome PFL MORA DE ALTO ALEGRE DO MA

CNPJ 07.012.326/0001-12

Chave Pix 041605663647264981
074895342870

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 2691

Conta 0374-0

Tipo de conta Conta corrente

Dados gerais do pagamento

Identificador e187361202201042104405c583ad9a

Expiração 09/01/2023 11:45:51

Valor original R\$ 20,00

Descrição do pagamento original

Solicitante Pix

Origem

Nome Lays da Silva Oliveira

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 00001

Conta 52039802-0

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E182361202201042104405c583ad9a

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida

Nu ajuda

Consulte 0800 867 0803, envie mensagem por dm ou abra uma nova conversa no aplicativo Nu Pagamentos

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em Test. da verdade da verdade
Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo
AUTENT031013T8Z5GKTHEF2RCQ05 - 11 de Janeiro de 2022, 09:36:19 - Total 5.69 - Emol. 5.14 - FERC: 0.15 - FEMP: 0.20 - FADEP: 0.20 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Thalynne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada

Norma
[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4248
RÚBRICA J

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000018	Nº da Inscrição 000018	Nº do Alvará 2/2022	Validade 31/12/2022
--------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
 CPF/CNPJ: 21404096000123
 RG/Insc: 12451644-0
 Nome Fantasia: H. T. CONSTRUCOES

Endereço

Logradouro: RUA DO COMERCIO Número: 103
 Complemento: CEP: 65413000
 Bairro: CENTRO
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Estado: MA

Atividade Principal

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com a original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Em Test. da verdade:
 Poder Judiciário - TJMA Selo:
 AUTENT03101376LBRHTHBV36XU11, 11 de Janeiro de 2022, 09:36:18 Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyna Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
13/11/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404
 HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4249
RÚBRICA

nu

Comprovante de pagamento

03 JAN 2022 - 09:58:33

Valor R\$ 300,00
Pagador Laila da Silva Oliveira
Agência 0001
Conta 9149882-0

Documentos

Favorecido Alto Alegre do Maranhao

Linha digitável
81660000003-7
00005059202-1
20105021110-5
00000624001-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 61d2f2f9-1f39-4776-be37-fdc9ff42ad1f

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.


Me ajuda

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98) 3243-5695 | Whats: (98) 99137-1463 | fotosstz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CAUDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA da verdade. Seic. TJMA

Poder Judiciário
AUTENT03101318WDPK2EBVHCPO12 - 11 de Janeiro de 2022 - 09:36:17 Total 5,69 - Emol. 5,14 - FERC 0,15 - FEMP 0,20 - FADEP 0,20 São Luis-MA Consultar em silo.tjma.jus.br SEGMENTE SEM EMENDAS OU PASURAS

Escritório M



Cardeiro

Assinatura
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.404.096/0001-23**Razão Social:** H T CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA /
65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022**Certificação Número:** 2022011404533254285410

Informação obtida em 17/01/2022 09:38:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Certidão n°: 505957/2022

Expedição: 09/01/2022, às 12:27:18

Validade: 07/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (H T CONSTRUCOES)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2022, às 13h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4SO153W.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinaturas manuscritas]

NONUNO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4253
RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

Norma

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

► **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858793/2022

Emissão: 09/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: Z8za3

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4254

RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Registro: 0000012636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 28/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS EEM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido



[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858793/2022
 Emissão: 09/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: Z8za3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4255
 RÚBRICA J

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA".

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.080.833-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "memoria" with a checkmark
 - Middle left: "P" with a checkmark
 - Middle: "D" with a checkmark
 - Bottom left: "X" with a checkmark
 - Right side: Several large, stylized signatures and initials.



Handwritten mark



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858794/2022

Emissão: 09/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: AZaY3

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4256

RÚBRICA [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000006671

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 17/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842837/2021

Emissão: 21/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ad2y0

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4257

RÚBRICA CF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13366

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858913/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 1Bz1C

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4258

RÚBRICA [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Registro: 1119037611

CPF: 066.551.083-73

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/12/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 22/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Registro: 0005395003

CNPJ: 30.739.959/0001-04

Data Início: 30/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000006671

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 15/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180149159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD, ANAJATUB,
INFORMAÇÃO 4259
RÚBRICA

1. Responsável Técnico
MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366

2. Dados do Contrato

Contratante: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

RUA DO COMERCIO

Nº: 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

Nº: 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

Data de Início: 30/01/2018

Previsão de término: 30/01/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de

Local

data

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72
Eng.
2505808988
H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 04/01/2019

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301231256

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww2B2
Impresso em: 04/01/2019 às 11:42:49 por: concita. ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (08) 2106-8300

Fax: (08) 2106-8300



KA

CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo determinado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: **H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comercio n° 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**; de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia n° 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de nº598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrito no Crea sob nº 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Noenye n 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importancia correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 ---Findando esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

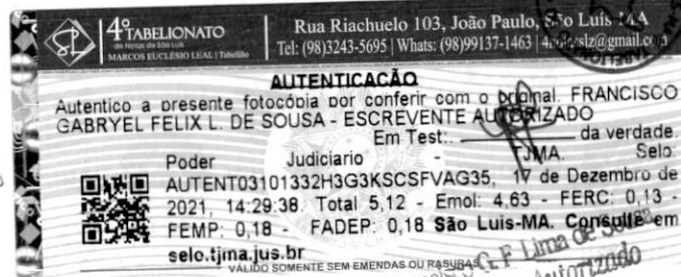
8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão -MA 30/ Janeiro / 2018

[Assinatura]
HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

[Assinatura]
Eng.º: MOACIR DE SOUZA
CPF: 194.124.799-72
Testemunhas



[Assinatura] - CPF: 761.091.518-15

[Assinatura] - CPF: 150.203.633-92

CA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

SEMAD - ANAJATU

FOLHA 426

RÚBRICA

Protocolo

Nº 2635239/2021

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro:

0000012636

Endereço:

RUA DO COMERCIO , 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

03/02/2021

Cadastro:

03/02/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	doran souza silva	03/02/2021 09:39:27	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição análise					
4	doran souza silva	03/02/2021 09:39:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	03/02/2021 09:42:12
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	03/02/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Nota

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

(Handwritten signatures and initials)

CA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210393859

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4262
RÚBRICA F

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

2. Contratante

Contratante: H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA Rua do Comercio

Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

Nº: 103

CEP: 65413000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA Rua do Comercio

Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Data de início: 01/02/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: Centro

UF: MA

Nº: 103

CEP: 65413000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATO COM PRAZO INDETERMINADO COM INÍCIO EM 01/02/2021. DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

de

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA - 2950D MA - CPF: 104.291.613-04

H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 86,78

Registrada em: 01/02/2021

Valor pago: R\$ 86,78

Nosso Número: 8302996092

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitar.com.br/publico/>, com a chave: 14609
Impresso em: 01/02/2021 às 18:14:54 por: ip: 201.51.223.136

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

telecrea@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 02/07/2021

CA

CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4263
RÚBRICA J

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comercio n° 103, Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**; brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia n° 272 Apto 106, centro, portador do RG n.º 598.105- SSP-MA, e CPF N.º: 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil-CREA 110329168-8-MA o Sr. **Augusto Cesar Melo da Costa**, Brasileiro, com 63 anos de idade casado, portador do CPF: 104.391.613-04, e RG n° 271189940-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Turiçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luís - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 9.350,00 (Nove mil Trezentos e cinquenta reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente.

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado

6- Fincando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato à qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO
CESAR MELO DA
COSTA:1043916
1304

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
CESAR MELO DA
COSTA:10439161304
Dados: 2021.01.20
21:36:03 -03'00'

Augusto Cesar Melo da Costa

Engenheiro Civil-Crea B 110329168-8-MA
CPF: 104.391.613-04, e RG n.º 271189940-SSP/MA

Testemunhas

1 Wellington Lima Bicalor Júnior (604315263-03)
CPF

2 [Assinatura] CPF = 801.127.813-49

N. Breunier

[Assinatura]

[Assinatura]

CA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado
not. adm. em 02/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: N.º 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA / MA**, que os senhores **MOACIR DE SOUZA**, portador do CPF. Nº 194.124.799-72, Engenheiro Civil, e do Trabalho, inscrito no CREA sob o nº 2505808988-MA, e o Sr. **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, portador do CPF. Nº 104.391.613-04, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 2950/D-MA, serão os indicados como Responsáveis Técnicos, e que os mesmos acompanharão de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto, caso nossa empresa venha ser vencedora deste certame.

Declara, ainda, que se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA / MA**.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 11 de fevereiro de 2022.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Moacir de Souza
 Engº Civil
 2505808988

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4265
 RÚBRICA J

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 2950/D -MA, portador do CPF. 104.391.613-04, autorizo a empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, a incluir meu nome na PROPOSTA referente a **CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021**, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de Construção de empresa para executar os serviços de Construção e Recuperação de meio fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana neste de **Município de Anajatuba – MA**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Alto Alegre do Maranhão (MA) 11 de fevereiro de 2022

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Augusto Cesar Melo da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA - 2950/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Prezados Senhores,

Eu, **MOACIR DE SOUZA**, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA/MA sob o nº 2505808988 -MA, portador do CPF. 194.124.799-72, autorizo a empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, a incluir meu nome na PROPOSTA referente a **CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021**, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de Construção de empresa para executar os serviços de Construção e Recuperação de meio fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana neste de **Município de Anajatuba – MA**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Alto Alegre do Maranhão (MA) 11 de fevereiro de 2022

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~
~~Severino Rodrigues Barbosa~~
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Moacir de Souza
 Engº Civil
 2505808988



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200332273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 000006671-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA

CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Luís Domingues

UF: MA

CEP: 65290000

Contrato: 2703.01/2020

Celebrado em: 27/03/2020

Valor: R\$ 646.002,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 23/12/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: BURITI

Cidade: LUÍS DOMINGUES

UF: MA

CEP: 65290000

Data de Início: 23/03/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -1.342972, -45.865956

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA

CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0128 - ESTÁDIO

9.858,51

m²

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

[Handwritten signature]

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

[Handwritten signature]
Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA - 2950/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA - CNPJ
05.292.594/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 20/04/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8302552305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9yb94
Impresso em: 29/12/2020 às 19:48:08 por: ip: 201.51.223.136



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA 45
FOLHA 4268
RÚBRICA J

Página 1/7

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838216/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200332273** Tipo de ART: **OBRA/ SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2020** Baixada em: **23/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Luis Domingues** UF: **MA** CEP: **65290000**

Contrato: **2703.01/2020** Celebrado em: **27/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 646.002,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **BURITI**
Cidade: **LUIS DOMINGUES** UF: **MA** CEP: **65290000**

Coordenadas Geográficas: **-1.342972, -45.865956**
Data de início: **23/03/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 9858.51 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838216/2020
28/12/2020, 11:40
wCWyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wCWyZ

Observação

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4269
RÚBRICA J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, estabelecida nesta capital à Av. Contorno Leste nº 11 Cohatrac I, São Luís MA, CEP 65.053-570, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa - RNP CONFEA 1103291688 e CREA 2950/D MA, executou para esta Prefeitura Municipal de Luís Domingues MA, CNPJ 05.292.594/0001-75 os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO., tendo excelente desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

Período de Execução: 20/04/2020 à 20/11/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO	
		UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	9.858,51
1.3	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	un	45,00
2	MURO DIVISORIO EXT: 443,00M H=2,50M.		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	88,60
2.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	91,30
2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	538,07
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES. EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	167,15
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	1.107,50
2.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	2.215,00
2.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	2.215,00
2.8	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CIADOCADO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m ²	2.215,00
2.9	PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	6,00
3	ALAMBRADO (MURETA /FG 2" /TELA)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020



Certidão nº 838216/2020
28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

3.1	ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIM 2", E TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 5X5 CM, COM FIO 12 BWG	m	486,20
3.2	PORTÃO COM TELA GALVANIZADA FIO 12 BWG E MALHA 5 CM E CHAPA GALVANIZADA 2 FOLHAS 2,00 X 2,00 M	und	2,00
3.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (ARCOMPRI M I D O).	m²	581,40
4	TERRAPLENAGEM E DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS		0,00
4.1	SERVIC OS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NOTA DE SERVIC OS, ACOMPANHAMENTO E GRUÍDE	m²	7.257,05
4.2	(CORTE E ATERRO COMPENSADO), REGULARIZAÇÃO DE ÁREA COM MOTONIVELADORA, INCLUINDO CORTE/ATERRO E COMPACTAÇÃO.	m²	4.354,23
4.3	CONFEÇÃO DE DRENO TIPO ESPINHA DE PEIXE, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, COLCHÃO DE AREIA, COLCHÃO DE AGRAGADO GRAU D O TIPO SEIXO, GRADUAÇÃO MÉDIA, TUBO DE PVC PERFURADO DIM 100MM COM JUNTA ELÁSTICA	m³	7.257,05
4.4	CAMADA DRENANTE COM AREIA LAVADA, GRADUAÇÃO MÉDIA, ESPESSURA 10CM. SOB TERRA PRETA E GRAMA EM ROLO, TIPO BATATAIS OU OUTRA COM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE À ÁGUA DAS CHUVAS	m³	7.257,05
5	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
5.1	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO EM MEDIDAS OFICIAIS CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1020 4" BITOLA DE 2,25MM ACOMPANHA REDE, ACABAMENTO COM ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI E QUALIDADE WKESPORTES	und	2,00
6	ARQUIBANCADA 7 DEGRAUS 80,00m		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	115,20
6.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	135,00
6.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m²	331,20
6.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.441,44
6.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	8,06
6.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	27,98
6.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	126,72
6.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	636,84
6.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	636,84
6.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	36,76
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	525,00
6.12	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAO S	m²	636,84
7	VESTIARIOS EQUIPES A/B (2X)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020



Certidão nº 838216/2020
28/12/2020, 21:23

Chave de impressão: wCwYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4271
RÚBRICA F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, emitida em 28/12/2020



7.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	73,37
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	11,90
7.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C1M/AREIA 1:4	m²	11,90
7.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,67
7.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	133,80
7.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	204,00
7.7	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	6,00
7.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLIER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	408,00
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECHIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACH INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	408,00
7.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	3,55
7.11	LAJE PRE-MOLDADA P/PORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/F=8CM. C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-ELXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	50,70
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	50,70
7.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	50,70
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	47,40
7.15	DIVISÓRIA EM PLACAS DE CONCRETO ESPESSURA 50MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	27,84
7.16	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00
7.17	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00
7.18	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	360,60
7.19	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		3

Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 838216/2020
28/12/2020, 21:23

Chave de impressão: wCwYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas



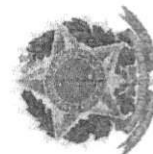


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

7.19.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	40,00
7.19.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00
7.19.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00
7.19.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00
7.19.5	CHUVEIRO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
7.19.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.19.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	8,00
8	BANHEIROS PUBLICO M/F (2X) - BANHEIRO ARBITROS (1X)		
8.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	28,28
8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	6,46
8.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	6,46
8.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,76
8.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	60,48
8.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,90
8.7	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,00
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	73,80
8.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	73,80
8.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1,98
8.11	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	28,28
8.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	28,28
8.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	28,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020



Certidão nº 838216/2020

05/02/2022, 19:10

Chave de Impressão: 69Wx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas



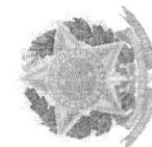


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393,11,01.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4273
RÚBRICA 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020, em



8.14	DIVISORIA EM PLACAS DE CONCRETO ESPESSURA 50MM. CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	13,20
8.15	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	3,00
8.16	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00
8.17	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOIS	m²	73,80
8.18	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
8.18.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO 1M AL VENARIA. AF_12/2014	un	18,00
8.18.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA HACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	6,00
8.18.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00
8.18.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00
8.18.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.18.5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	6,00
9	ENTRADA PRINCIPAL / BILHETERIA		
9.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	31,60
9.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	4,19
9.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	9,93
9.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	2,38
9.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	5,04
9.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	190,50
9.7	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	4,00
9.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4,00
9.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	277,90

Certidão nº 838216/2020
28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWMZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

9.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2.21
9.11	LAJE PRE-MOLDADA P/TORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3.50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EDXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	31,60
9.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	31,60
9.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	31,60
9.14	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	3,60
9.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.15.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	12,00
9.15.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
9.15.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00
9.15.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	10,00

Luis Domingues /MA, 07 de dezembro de 2020

Gilberto Braga Queiroz
Gilberto Braga Queiroz

Prefeitura Municipal de Luis Domingues/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020 em



Certidão nº 838216/2020

28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCwYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210406046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190241434

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA

CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COELHO NETO

UF: MA

CEP: 65620000

Contrato: 115/2018

Celebrado em: 04/06/2018

Valor: R\$ 1.410.714,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 19/03/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COELHO NETO

UF: MA

CEP: 65620000

Data de Início: 04/06/2018

Previsão de término: 03/03/2019

Coordenadas Geográficas: -4.257138, -43.012457

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA

CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

9.100,00

km²

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA - CNPJ:
05.281.738/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/03/2021

Handwritten signatures and initials.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW1D1
Impresso em: 29/04/2021 às 12:04:15 por: ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4276
RUBRICA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840189/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**
Registro: **13366MA** RNP: **2505808988**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210406046** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2021** Baixada em: **19/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Contrato: **115/2018** Celebrado em: **04/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.410.714,14** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Coordenadas Geográficas: **-4,257138, -43,012457**
Data de início: **04/06/2018** Conclusão efetiva: **03/03/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018.

Número da ART: **MA20210406271** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2021** Baixada em: **19/03/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Contrato: **115/2018** Celebrado em: **04/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.410.714,14** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Coordenadas Geográficas: **-4,257138, -43,012457**
Data de início: **04/06/2018** Conclusão efetiva: **03/06/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018. REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210406274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2021** Baixada em: **19/03/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840189/2021

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUBA 54
FOLHA 9277
RÚBRICA

Página 2/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

CEP: **65620000**

Contrato: **115/2018**

Celebrado em: **04/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.410.714,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

CEP: **65620000**

Coordenadas Geográficas: **-4.257138, -43.012457**

Data de início: **04/06/2018**

Conclusão efetiva: **03/12/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018. REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210406278**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/03/2021**

Baixada em: **19/03/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

CEP: **65620000**

Contrato: **115/2018**

Celebrado em: **04/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.410.714,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

CEP: **65620000**

Coordenadas Geográficas: **-4.257138, -43.012457**

Data de início: **04/06/2018**

Conclusão efetiva: **30/05/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018. REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO.

Informações Complementares

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the center with the word "assinado" written above it.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom right.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANA JATUBA 55
 FOLHA 9278
 RÚBRICA f

Página 3/5

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840189/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840189/2021
 24/03/2021, 13:08
 Z15xb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z15xb

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to read "W. Moura"
 - A signature that appears to read "B. [unclear]"
 - A signature that appears to read "J. [unclear]"
 - A signature that appears to read "P. [unclear]"
 - A signature that appears to read "P. [unclear]"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
COELHO NETO
CONFIRMAÇÃO À LEI Nº 001/2001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103 - centro, CEP 65413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, juntamente com seu responsável técnico **MOACIR DE SOUZA**, Engenheiro Civil, CREA - 2505808988, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, CNPJ 05.281.738/0001-98, sediada na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, Coelho Neto - MA.

A obra tinha por objeto **RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, com data de início 04/06/2018, data de término 30/05/2020, referente ao contrato de nº 115/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840189/2021, em 24/03/2021

PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	TAXA E EMULAMENTOS		
1.1	Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica) para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução	M²	1,00
2.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3cimento: areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo	M²	3.950,24
2.2	Recuperação de pavimento em piso luter travado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	M²	5.805,36
2.3	Raspagem e limpeza do terreno	M²	13.336,80
2.4	Regularização e compactação de subleito	M²	13.396,80
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Rampas indicadas no projeto.	M²	5.395,20
3.2	Execução de sarjeta de concreto armado, moldada in loco	M	4.496,00
3.3	Assentamento de guia (meio-fio)	M	4.496,00
3.4	Recomposição e desobstrução de drenagem superficial (AC/BC)	M²	116,24
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	Faixa elevada para pedestres		
4.1.1	Conc. estr. fek = 18 Mpa - contrafaz. Uso geral conf. e lanç. AC/BC	M²	43,20
4.1.2	Lona plástica, cor preta, espessura de 150 micras	M²	288,00

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CNPJ 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Certidão nº 840189/2021

29/04/2021, 11:58

Chave de Impressão: Z15xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.1.3	Forma de placa compensada resinada	M ²	288,00
4.1.4	Fornecimento, preparo e colocação, aço CA-50	Kg	260,00
4.1.5	Escavação mecânica em vala material de 1ª cat (remoção de 4cm de revestimento betuminoso)	M ³	43,20
4.1.6	Pintura setas e zebas tinta base acrílica durabilidade 2 anos	M ²	288,00
4.1.7	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	M ²	51,84
5.0	PINTURA		
5.1	Ciação em meio fio	M ²	5.089,58

Coelho Neto - MA, 30 de dezembro de 2020.

DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCEL ALMEIDA SOARES
Engenheiro Civil
CREA-PI nº 190549011-9)

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CNPJ: 05.261.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840189/2021, em 24/03/2021 em



Certidão nº 840189/2021
29/04/2021, 11:56
Chave de Impressão: Z16xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 000000471039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: 000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREF MUN DE JOSELANDIA**

CPF/CNPJ: 06.376.474/0001-50

RUA **ARTUR CARVALHO, 19**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOSELANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65755000**

País: **Brasil**

Telefone: **9936371199**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 304.432,98**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/02/2015**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE MUNICIPAL

Nº:

Complemento:

Bairro: *

Cidade: **JOSELANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65755000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREF MUN DE JOSELANDIA**

CPF/CNPJ: 06.376.474/0001-50

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

8.550,00

nd

5. Observações

EXECUCAO: PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO, SARJETAS E PASSEIO. PT: 256.642-67

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Augusto Cesar Melo da Costa
 AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA Nº 2950D
 CPF: 104.391.613-04

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREF MUN DE JOSELANDIA - CNPJ: 06.376.474/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 750,00**

Registrada em: **24/09/2009**

Valor pago: **R\$ 750,00**

Nosso Número: **8200346342**

Priscila
[Handwritten signatures]





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41810 / 2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41810 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003277612

DATA DE EMISSÃO : 06/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 468499 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 24/09/2009

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, *, CEP : 65755000 JOSELANDIA/MA

Proprietário : PREF. MUN. DE JOSELANDIA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREF. MUN. DE JOSELANDIA

EXECUCAO: PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO, SARJETAS E PASSEIO. PT 256.643-71.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Marcelo

Jorge Helton Góes
Eng.º Agr.º Jorge Helton Góes
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1809-LUPA

[Handwritten signatures and initials]

4º TABELIONATO
de Notários de São Luís
MARCOS RUYLENO LEAL, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em Test: _____ da verdade.
Poder Judiciário - TJMA - Selo:
AUTENT0310137KCEECKT1T36TS21, 10 de Dezembro de 2021, 16:47:49 Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA - Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]
Escrivente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIAEng.º Agr.º Jorge Ricardo Salazar
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1865-D/PA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal na sede do município** localizado no município de Joselandia - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. Nº017/2009, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** CREA Nº 2950-D/MA,. Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	und	1,00
1.2	Raspagem de pavimentação e limpeza do terreno	m ²	8.550,00
1.3	Bota-fora de Material inservível -MDT 6km	m ²	1.710,00
1.4	Locação de obra	m ²	8.550,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação Mecânica com CM-30 com taxa = "1,2 "L/m ² (exec.fornec. e transporte	m ²	8.550,00
2.2	Pintura de ligação com RR-2C	m ²	8.550,00
2.3	AAUQ fornecimento e insumos e usinagem 6m E= 3cm	m ²	8.550,00
2.4	Transporte de A.A.U.Q DMT= 60km'	m ³ /km	22.950,00
2.5	Espalhamento e compactação de A.A.U.Q	M ³	8.550,00
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Recuperação de Meio-Fio "in loco" FCK= 25MPA	m	812,40
3.2	Recuperação de sarjeta em concreto 25MPA largura 30cm	m	812,00
3.3	Recuperação de calçada com rampa (tráfego de pedestre)	m ²	270,80
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

4. ABELIONATO
RUA RICHUELO 103, JOÃO PAULO, SÃO LUIS-MA
Tel: (98)324-5695 | Whats: (98)99137-1463 | hnotassiz@gmail.com

AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em Test: _____
Poder. Judiciário TJMA Selo da Verdade

AUTENT0310138XQJXKBCVUNX437 - 10 de Dezembro de 2021 - 16:47:47 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA Consulte em: selo.tjma.jus.br

Escritório de Engenharia e Arquitetura
Escritório Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

4.1	Colocação de Placas de advertencia semi-refletiva	und	10,00
4.2	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	und	10,00
4.3	Placa de identificação nome de ruas (4x25)cm	und	12,00
5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
5.1	Pintura de faixas com tinta base acrilica p/2 anos sobre camada asfaltica (padrão DENIT) L=0,10m	m ²	870,00
5.2	Pintura de setas zebreadas tinta base acrilica - 2 anos	m ²	780,00
6.0 LIMPEZA DA OBRA			
6.1	Limpeza geral da obra	m ²	8.550,00

Maria Edita de Queiros Abreu.
Maria Edita de Queiros Abreu
 Prefeita Municipal

revisar

CREA-MA
 ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE E ACEITADO
 Nº 41810/12 Fls. 01 a 03

4º TABELIONATO
 de Notário de São Luís
 MARCOS EUCLESO LEAL / Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test. *Thalyne* da verdade
 Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT031013655MSCKHUP2EJ453, 10 de Dezembro de
 2021, 16:47:46. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
 selo.tjma.jus.br

Escritório Autorizado

Engº Agrº Jorge HILBERTO BILAL
 Controlador do CREA - MA
 CREA - MA 1805-DIPA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 000000483080

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4285
RÚBRICA Q

62. Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA ISAAC MARTINS, 297

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: 65000000

País: **Brasil**

Telefone: ***

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 523.822,67**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/05/2012**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

Nº:

Complemento:

Bairro: *

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: 65000000

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

18.876,00

nd

5. Observações

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES - NESTE MUNICIPIO, EXTENSAO: 18.676M2- CONFORME CONTRATO-TP 022/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Augusto Cesar Melo da Costa
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.381.613-04
Engenheiro
CREA/MA: 2950-d

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 833,00**

Registrada em: **02/05/2011**

Valor pago: **R\$ 833,00**

Nosso Número: **8200485984**

Priscila

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3bW9Z
Impresso em: 17/05/2020 às 12:17:27 por: . ip: 201.51.223.136

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 41790 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41790 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003277812

DATA DE EMISSÃO : 05/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 483080 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 03/05/2011

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, *, CEP : 65000000 BARRA DO CORDA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES - NESTE MUNICIPIO, EXTENSÃO: 18.676M2- CONFORME CONTRATO-TP 022/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Arredua
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eng.º Agr.º Jurgemir de Sá
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1808-LVPA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em Test. *[Handwritten signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA Selo
AUTENT031013S4XAAETNP3PV4A40, 10 de Dezembro de 2021, 16:47:53. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
[Handwritten signature]
Thalyne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Nossa Senhora** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a **T.P. N°022/2010**, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o **Eng° Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA N° 2950-D/MA.** Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	11.794,80
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	11.794,80
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	2.211,53
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	1.769,22
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte)	m ²	11.794,80
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	7.961,49
3.3	AAUQ: (forne.exec.e transport) peso esp= 2,15t/m ³	m ²	7.961,49
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	11.794,80
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	7.961,49
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	2.948,70
4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FK=15mpa)	und	2.948,70
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (99)3248-5095 | Whats: (99)9137-1463 | hmoasss@gmail.com

4º TABELIONATO
MARCOS FACCIANO LEAL, Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test.: TJMA
Poder: Judiciário
Seio: de Verdade

AUTENT03404373SWDYBOW91UNQ18 - 10 de Dezembro de 2021 - 16:47:52. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em selo.jma.jus.br

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA EXECUÇÃO

Eng° Agr° João Paulo
Controlador do CREA - MA

N° 41790/12 Fls. 01 a 03

Novo

Escritura de

Eng° Agr° João Paulo

Controlador do CREA - MA

5.1	Pintura de faixa	m ²	1.512,00
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertencia (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	12,94
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	und	28,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	13.269,15
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m	2.948,70

Manoel

Manoel Mariano de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 021.881.043-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO
Nº 41790/12 Fls. 01 a 03

4º TABELIONATO
de Notário em São Luís
MARCOS EUGÊNIO LEAL, Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original **THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**
Em Test: *[Assinatura]* da verdade.
Poder: Judiciário - TJMA - Seio: 10 de Dezembro de 2021, 16:47:50 / Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escritor Autorizada

[Assinatura]
Eng. Agr. **Jorge Helino Saldier**
Controlador do CREA - MA
CPREA - MA 1868-D/PA



SEMAD - ANA IATUBA
FOLHA 4289
RÚBRICA

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33584 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33584 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001825411
DATA DE EMISSÃO : 11/06/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Carteira : 1103291688XXXX
CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 405197 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 12/11/2008
Baixada em : 06/06/2011

Endereço da Obra : RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO, CEP : 65000000 LUIS DOMINGUES/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Empresa : A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS COM PEDRAS IRREGULARES DA REGIAO, NA SEDE DO MUNICIPIO COM AREA DE 13.044,80M2 E 4.040,00M DE GUIAS E SARJETAS.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Luís do Costa Brito
Luís do Costa Brito
Agente Administrativo
CREA-MA

repetir

4º TABELIONATO
MARCOS EUCLÉSIO LEAL | Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1144 | anotassb@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. da verdade. Seio

Poder Judiciário - T.J.M.A. Seio

AUTENT031013TGKQU5TBUX7WWWY51, 17 de Dezembro de 2021, 14:29:37. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,18 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Francisco G. F. Lima
Francisco G. F. Lima
Escrivente Autorizado





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4290
RÚBRICA F

67

Página 1/1

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

670035/2011

Nº anterior: WEB335842011
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: 2950D MA MA RNP: 1103291688
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **406197** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/11/2008 Baixada em: 06/06/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES** CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75
Endereço do contratante: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUIS DOMINGUES UF: MA CEP: 65000000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 329.305,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: UF: MA CEP: 65000000

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES** CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 13044.8 M2; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 4040 M;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS COM PEDRAS IRREGULARES DA REGIAO, NA SEDE DO MUNICIPIO COM AREA DE 13.044,80M2 E 4.040,00M DE GUIAS E SARJETAS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670035/2011
11/06/2011
B6xcw

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6xcw

Moneris

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
 CGC 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98)3393.11.01.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, executou para esta Prefeitura Municipal os serviços abaixo especificados, de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas dentro do cronograma pré-estabelecido, tendo como seu responsável técnico o Engº Civil Augusto Cesar Melo da Costa CREA 2950/D - Ma, tendo excelente desempenho, nada havendo que desabone sua capacidade Técnica.

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS		
LOCAL:	SEDE - LUIS DOMINGUES (MA)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da Obra nas dim: 3,00 x 6,00	CREA - MA AVERBAMON O PRESENTE ATA - ADICIONA A PARTE INTERVENCÃO DE OBRAS	m ² 6,00
1.2	Locação de obras de pavimentação		m ² 2.446,50
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Reconformação da plataforma	Nº 33584/116 Ms. CIA 02	m ² 13.048,80
2.2	Aquisição de material de jazida	<i>Leonardo Costa Brito</i> Agente Administrativo CREA - MA	m ³ 4.306,10
2.3	Escavação e carga de material de jazida		m ³ 4.306,10
2.4	Transporte de material de jazida DMT=10 km		m ³ .km 43.061,04
2.5	Espalhamento de material		m ³ 4.306,10
2.6	Compactação de aterros 95% PN		m ³ 4.306,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em pedras irregulares da região, acente sobre coxim de areia e rejuntado com argamassa de cim: areia traço 1:4		m ² 13.048,80
3.4	Passeio em concreto traço 10 Mpa, espessura 7 cm, sobre lona plástica, com juntas serradas em quadros de 1,50 x 2,00m		m ² 6.060,00
3.5	Sinalização vertical com seis placas de identificação e sinalização		unid 6,00
4.0	DRENAGEM SUPERTFICIAL		
4.1	Meio fio em concreto moldado In-Loce, com aresta boleada		m 4.040,00
4.2	Sarjeta em concreto 20 Mpa com largura 0,30 e= 5cm		m 4.040,00
4.3	Sarjetão em concreto 20 Mpa com largura 0,60 e= 5cm		m 175,00

Assinatura

Luis Domingues (Ma) 30 de dezembro de 2009

Selo no Verso →

Creusa da Silva Braga Queiroz
 Creusa da Silva Braga Queiroz
 Prefeita Municipal

Francisco G. F. de Sousa
 Francisco G. F. de Sousa
 Escrevente Autorizado

Assinatura



4º TAFELIONATO
Seção de Notário
MARCINHO CLESON LEAL Taboão

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: _____ da verdade. Selo:



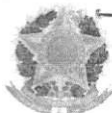
Poder Judiciário
AUTENT0310137OYWW9KUUM6HLK37, 17 de Dezembro de 2021, 14:29:35. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em

selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Francisco G. P. de Sousa
Escrivente Autorizado*

[Handwritten marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4293
RÚBRICA J

CREA-MA

ART ART
Nº 000000483081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688
Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
RUA SAO MARTINS, 297

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA

Nº:

País: Brasil

Bairro: CENTRO

Telefone:

UF: MA

CEP: 65000000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.068.209,04

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/05/2012

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Complemento:

Nº:

Cidade: BARRA DO CORDA

Bairro: BAIRRO TRIZIDELA

Data de Início:

UF: MA

CEP: 65000000

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Previsão de término: Não especificado Coordenadas Geográficas: ,

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

2.567,168,00

nd

5. Observações

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NESTE MUNICIPIO, NO BAIRRO DA TRIZIDELA. EXTENSAO: 25.671,68 M2. CONFORME CONTRATO TP-025/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA - 2950D MA - CPF: 104.991.613-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 833,00

Registrada em: 02/05/2011

Valor pago: R\$ 833,00

Nosso Número: 8200485981

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: D3045
Impressão em: 13/02/2021 às 18:44:06 por: , ip: 201.51.223.136





SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4294
RÚBRICA F

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41778 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41778 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003277712
DATA DE EMISSÃO : 05/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 483081 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 03/05/2011

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : *, BAIRRO TRIZIDELA, CEP : 65000000 BARRA DO CORDA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NESTE MUNICIPIO, NO BAIRRO DA TRIZIDELA. EXTENSAO: 25.671,68 M2. CONFORME CONTRATO TP-025/2010.

En nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

nspreira

Eng. Agr. Jorge...
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1208-0174

[Handwritten signatures]

4^o TABELIONATO
de São Luís
MARCOS ECLESIO LEAL - Tabelião

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em Test. _____ da verdade.
Poder. _____ Juiz. _____ TJMA. _____ Selo.
AUTENT03101302A5C7OKCE01CK038, 10 de Dezembro de 2021, 16:47:58 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Trizedela** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. Nº025/2010, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o Engº Civil **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA Nº 2950-D/MA.**, Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	25.671,68
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	25.671,68
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	4.813,44
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	3.850,75
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte)	m ²	25.671,68
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	17.593,58
3.3	AAUQ: (forne.exec.e transport) peso espc= 2,15t/m ³	m ²	17.593,58
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	25.671,68
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	16.777,58
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura de 1,50m e juntas plasticas, em acabamento rústico (cimentado aspero)	m ²	9.320,88
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	6.213,92

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 4122017- 01.03

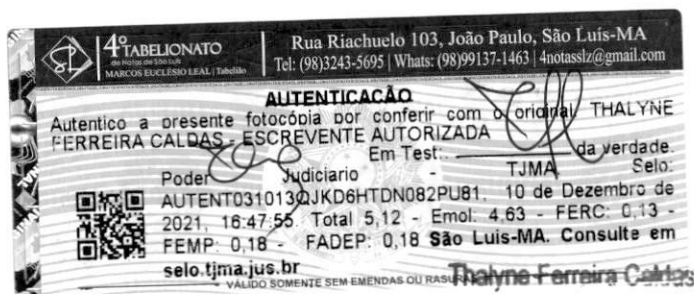
Controlador do CREA - MA
 01/03/2021



4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FKC =15mpa)	und	6.213,92
5.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
5.1	Pintura de faixa	m ²	302,40
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertencia (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	2,35
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metalica de identificação de rua no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	und	13,00
6.0 LIMPEZA GERAL			
6.1	Limpeza final da obra	m ²	27.962,64
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m	6.213,92


Manoel Mariano de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 021.881.043-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEF IDIÃO
Nº 41778/12 Fls. 01 A 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4297
 RÚBRICA J

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA** que, atendimento a esta licitação que o(s) profissiona(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA	
NOME	FUNÇÃO
Augusto Cesar Melo da Costa	Engenheiro Civil - CREA Nº 2950/D-MA
Moacir de Souza	Eng. Civil e do trabalho- CREA- Nº 2505808988/MA
Filipe do Nascimento da Costa	Engenheiro Civil – CREA-115082/MA
José Carlos dos Santos	Encarregado Geral
Rafael de Oliveira da Silva	Encarregado de Campo
Ribamar de Souza Alves	

Obs.: Quanto aos demais operários exemplo, pedreiro, servente, vigilante e outros, não podemos informar nomes porque serão fichados no município onde serão desenvolvidos os trabalhos.

DECLARA, para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA**.

Alto Alegre do Maranhão -MA, 11 de fevereiro de 2022.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: N.º 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, representante legal devidamente qualificado da empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, **DECLARO**, para os devidos fins, que não **NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA** onde será executado os **Serviços de Construção e Recuperação de meio-fio, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana deste Município de Anajatuba – MA**, por conta própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
 (Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)
 (Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)
 (Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)
 (Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)
 (Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Alto Alegre do Maranhão - MA, 11 de fevereiro de 2022.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021**
 PROCESSO ADM: **Nº 2021.07.06.0001/2021**
 REGIME: **MENOR PREÇO GLOBAL**
 DATA: **11/02/2022**
 HORÁRIO: **09:00hs.**

SEMAD ANAJATUBA
 FOLHA 4299
 RÚBRICA J

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Prezados Senhores,

Declaramos expressamente que;

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 11 de fevereiro de 2022.

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4300
RÚBRICA J

menor

[Handwritten signatures and marks]

➤ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANACEIRA

[Handwritten mark]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4301
RÚBRICA [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO.....	: MA-008560/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 269.556.793-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/11/2021 as 11:19:18.

Válido até: 15/02/2022.

Código de Controle: 1973.1009.7534.4098.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

nsnccma

[assinaturas]

1/1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4302
RÚBRICA F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101679813 em 12/03/2021, protocolo 210369035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600146364
CNPJ:	21404096000123
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3

reservada

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:38:46 SOB N° 20210369035.
PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101679813. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4303
 RÚBRICA 8

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.314.690,50	CIRCULANTE	365.622,84
DISPONIVEL	653.541,57	OBRIGAÇÕES	
Caixa	4.292,00	Fornecedores a pagar	334.805,60
Bancos c/movimento	43.411,57	Obrigações Tributárias	5.960,24
Aplicações CEF	605.838,00	Obrigação c/pessoal	21.190,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	661.148,93	Obrig Trabalhista e Previdenciária	3.667,00
Clientes	661.148,93		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.666.171,04
IMOBILIZADO	717.103,38	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
Móveis & Utensílios	45.000,00	Integralizado	1.500.000,00
Maq, Apar e Equip	467.693,20	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	166.171,04
Ferramentas	113.360,00	Lucro Acumulado	166.171,04
(-) Depreciação Acumulada	(257.601,82)		
TOTAL DO ATIVO	2.031.793,88	TOTAL DO PASSIVO	2.031.793,88

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno do Jesus Araujo Araujo
 Administrador

Romário da Conceição Moreira Neto
 CPF 269556793-68
 CRC 8560/03-MA

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4304
 RÚBRICA G

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 EM 31/12/2020**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.933.120,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA Impostos incidentes s/receitas	154.649,60
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.778.470,40
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.374.422,38
(=) LUCRO BRUTO	404.048,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	156.356,00
(-) DESPESAS c/DEPRECIAÇÃO	48.664,80
(-) DESPESAS GERAIS	16.042,50
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	182.984,72

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
 Socio Administrador

Ranário da Conceição Moreira Neto
 CPF 269556793-68
 CRC 8560/03-MA

Manoel

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4305
 RÚBRICA G

Ordem Nota Explicativa**Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI****Relatório de Notas Explicativas****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos

revisado

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4306
 RÚBRICA 1

até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LIQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno da Jesus Abreu Araújo
 Sócio Administrador

Arnerias

Renário da Conceição Moraira Neto
 CPF 269.556.793-68
 CRC 8560/a3-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

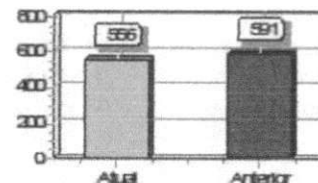
SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 9307
 RÚBRICA

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	
CNPJ: 21404096000123	NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020
Endereço: R. DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020	
Diário: 7	Folha: 43

Solvência Geral

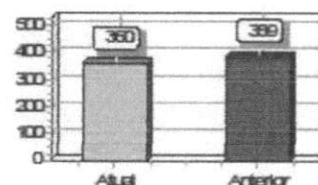
Ativo	2.031.793,88	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	365.622,84	= 5,56

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 556 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

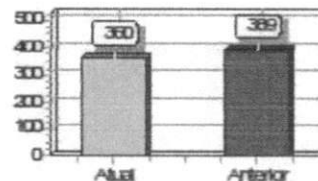
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.314.690,50	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	365.622,84	= 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 da dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.314.690,50	
<hr/>		
Passivo Circulante	365.622,84	= 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 da dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
 CRC: 008560/O-3-MA

Morreia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

romario

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 12:49 SOB N° 20210366311.
PROTOCOLO: 210366311 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101709470. CNPJ DA SEDE: 21404096000123.
NIRE: 21600146364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4309
RÚBRICA F

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2020

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/O3

romario

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4310
RÚBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2020

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/03

Reservado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

Assinatura

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:36:46 SOB N°
20210369035.
PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2021

[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO - MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4312
RÚBRICA J

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 02 (dois) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/ OU EXECUÇÕES REFERENTES A FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI (H T CONSTRUÇÕES) – CNPJ: 21.404.096/0001-23**. **CERTIFICO** também que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, servidor desta Comarca, digitei, subscrevo e assino. São Mateus/MA, 2 de **fevereiro** de 2022.



MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO
Servidor Matrícula 117275

Selo no Verso →

Francisco F. Lima de Sousa
Escritor Autorizado

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.



TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test: _____ da verda de _____
Poder Judiciario - TAMA. Selo
AUTENT031013PGTA6IKGZKQVCW71, 04 de Fevereiro de 2022, 16:21:05. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado

assinatura

[Handwritten signature and scribbles]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/02/2022 17:28:58

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: H.T. CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23 - R DO COMERCIO 103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinatura

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803
 Proposta: 3279014
 Controle Interno (Código Controle): 066646740
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 27.383,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.383,20	10/02/2022	12/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	170,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1 <i>nsnencia</i>	10/02/2022	12289697	170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4316
RÚBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

92
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4357
RÚBRICA J

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

ns...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

93
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4318
RÚBRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Manuel



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

94
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4319
RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

manuella

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

95
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4320

RÚBRICA F

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

96
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4321
RÚBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

97
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 4322

RÚBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

98
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 4323
RÚBRICA

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior

assinatura
[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

99
junto
SEGUROS

SEMAD, ANAJATUBA
FOLHA 4324
RÚBRICA 7

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

nsreuea

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

100
junto
SEGUROS

SEMAD, ANAJATUBA
FOLHA 4325
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

Reservado



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

101
junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4326
RÚBRICA J

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

reclamação

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

102
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4327
RÚBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

103
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4328
RÚBRICA F

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301803

Proposta: 3279014

Controle Interno (Código Controle): 066646740

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301803.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0301803

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

inspecciona

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_17012022_010003_506

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

monica

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4332
RÚBRICA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N. ° 002/2021
PROCESSO ADM: N° 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

rubrica

[Handwritten signature]

➤ **OUTROS DOCUMENTOS**

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021**
 PROCESSO ADM: **Nº 2021.07.06.0001/2021**
 REGIME: **MENOR PREÇO GLOBAL**
 DATA: **11/02/2022**
 HORÁRIO: **09:00hs.**

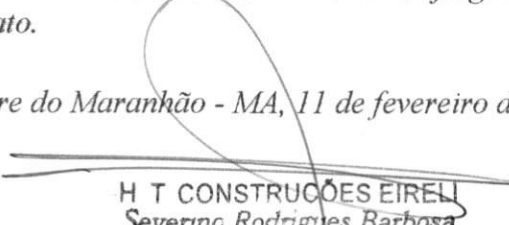
ANEXO XV
DECLARAÇÃO (Item 6.2.5“a” do Edital)

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, representada por seu representante legal procurador o Sr. Severino Rodrigues Barbos, portador do RG. 457981954-SSP-MA e CPF. 76109151815, em cumprimentos ao item 6.2.5, alínea “a” do edital da **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021**, declara o seguinte:

- a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- a.3) Que participarão efetivamente da execução da obra em tempo integral, os profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.
- a.4) Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 11 de fevereiro de 2022


H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4334
 RÚBRICA J

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
 SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15 declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 11 de fevereiro de 2022.

~~H.T CONSTRUÇÕES EIRELI~~
~~Severino Rodrigues Barbosa~~
~~Procurador~~
~~RG. 457981954-SSP/MA~~
~~CPF: 761.091.518-15~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Alto Alegre do Maranhão (MA), 11 de fevereiro de 2022.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG: 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: N.º 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4336
 RÚBRICA [assinatura]

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
 EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, estabelecida na Rua do Comercio, 103 centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, neste ato representado por seu representante legal (procurador) o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG.457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições Técnicas definidas no **PROJETO BÁSICO, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP n.º 002/2021**, e que assumo total responsabilidades por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura de Anajatuba-MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 11 de fevereiro de 2022

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~
~~Severino Rodrigues Barbosa~~
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, como representante legal procurador, devidamente constituído da empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital da Licitação da **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação da **CONCORRÊNCIA N.º 002/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação da **CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 11 de fevereiro de 2022

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: N.º 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPOIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que disponibilizará de equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se a empresa caso vencedora a substituir imediatamente a juízo da **PREFEITURA**, qualquer equipamento que não apresente rendimento satisfatório e sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante, e **DECLARA** também, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviços constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos à vistoria "in loco", pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA /MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.

Relação de Descrição Equipamentos/Quantidade:

EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Pá Carregadeira	02	Caminhão basculante 10m ³	05
Moto niveladora	01	Caminhão basculante toco 6m ³	03
Rolo compactador Pé de Carneiro	02	Caminhão truco 15 ton. carga seca	01
Grade	01	Caminhão Pipa cap. 9.000L	01
Escavadeira de esteira 320	01	Caminhão 3x4 para apoio	01
Usina de asfalto móvel	01		
Acabadora	01		

Alto Alegre do Maranhão -MA, 11 de fevereiro de 2022.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF. 761.091.518-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: N.º 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, na Sessão Pública da **Concorrência SRP nº 002/2021**

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Atenciosamente,

Alto Alegre do Maranhão (MA), 11 de fevereiro de 2022

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096/0001-23, estabelecido(a) na RUA DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP. 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, 28/06/2018

Emerson Lima Silva
EMERSON LIMA SILVA
Sócio

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
CARLOS MAGNO DE JESUS ABRUJO
Sócio-Administrador

*Este documento encontra-se no portal Empresa Fácil.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:22 SOB Nº 20180448595.
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758989. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201656845	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000				
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Administrador S	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/03/2021	Número 20210366311	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:51:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JBDXTPQR.

MAC2201656845

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201656950	
NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210366311 20200809199	15/03/2021 28/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

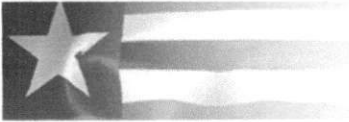
Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:50:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJC4NHF6.



MAC2201656950

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the left, possibly "M...".
- A signature in the center, possibly "RD".
- A signature on the right, possibly "B...".
- A signature at the bottom right, possibly "A...".
- A signature at the bottom center, possibly "M...".



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.404.096/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.451644-0
Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO
Número: 103 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA
CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88085705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
 EDF a partir de: 01/11/2014, 01/11/2014,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4344
RÚBRICA F

CNPJ: **21.404.096/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

maneira

B

Q

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4345
RÚBRICA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2021
PROCESSO ADM: Nº 2021.07.06.0001/2021
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 09:00hs.

FINAL

Maneiva

(B)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9346
RÚBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº **21.404.096/0001-23** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

J.

Autenticidade de documentos

20/09

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200809199

Data do Protocolo:

28/09/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200809199

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Código de Controle: EE7A.DEA6.E407.D719

Data da Emissão: 12/01/2022

Hora da Emissão: 09:32:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/01/2022, com validade até 11/07/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 234853/21
Data de Validade: 09/03/2022 18:36:38
Data de Emissão: 09/11/2021 18:36:38
Inscrição Estadual: 124516440
CPF/CNPJ: 21404096000123
Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 006974/22**Data de Validade:** 31/05/2022**Data de Emissão:** 31/01/2022 19:01:11**Inscrição Estadual:** 124516440**CPF/CNPJ:** 21404096000123**Razão Social:** H T CONSTRUCOES EIRELI[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Situação de Regularidade do Empregador

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4351
RÚBRICA [assinatura]

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.404.096/0001-23

Razão social: H T CONSTRUCOES LTDA

Resultado da consulta em 13/04/2022 16:17:28

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.404.096/0001-23

Razão social: H T CONSTRUCOES LTDA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4352
RÚBRICA 

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502470968060497
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702331695488775
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101332020930528
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020217190055571400
14/01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011404533254285410
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001525097920702
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102133073832705
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201575592803609
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401571232557687
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502080821788161
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602014504031652
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802014141720602
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901491801342601
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201474168957047
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301540733728824
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501443617272204
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402181785802106
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502261660778773
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708354778099580
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905045220077036
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003221971929945
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112004044819793400
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103523026640050
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101303344993629912
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406314887065090
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090503500892806189
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604440913837366
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072805214811317128
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070906090931839144



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4353
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Certidão nº: 505957/2022
Expedição: 09/01/2022, às 12:27:18
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4354
RÚBRICA F

Página 1/2

Nº 858793/2022
Emissão: 09/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Z8za3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Registro: 0000012636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 28/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃ PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS EEM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHAO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858793/2022
Emissão: 09/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Z8za3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: `ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA`.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: `ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA`.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.080.833-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 4356
RÚBRICA F

Página 1/1

Nº 842837/2021
Emissão: 21/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ad2y0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MOACIR DE SOUZA
Registro: 2505808988
CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/12/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 13366

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000012636
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Data Início: 30/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/01/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858913/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 1Bz1C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA
Registro: 1119037611
CPF: 066.551.083-73

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/12/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 22/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
Registro: 0005395003
CNPJ: 30.739.959/0001-04
Data Início: 30/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/05/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000012636
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Data Início: 17/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0000006671
CNPJ: 05.449.296/0001-46
Data Início: 15/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4458 Página 1/1
RÚBRICA F

Nº 858794/2022
Emissão: 09/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: AZaY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Registro: 1103291688
CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0000006671
CNPJ: 05.449.296/0001-46
Data Início: 17/01/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - ME
Registro: 0000011792
CNPJ: 05.757.618/0001-14
Data Início: 05/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/01/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000012636
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Data Início: 03/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4459
RÚBRICA J

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200332273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688
Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Registro: 0000006671-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA**
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: **Luis Domingues**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
Nº: **S/Nº**
CEP: **65290000**

Contrato: **2703.01/2020**

Celebrado em: **27/03/2020**

Valor: **R\$ 646.002,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **23/12/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **BURITI**

Cidade: **LUÍS DOMINGUES**

UF: **MA**

CEP: **65290000**

Data de Início: **23/03/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-1.342972, -45.865956**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA**

CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0128 - ESTADIO

9.858,51

m²

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

Local

de

data

de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA - CNPJ:
05.292.594/0001-75**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **20/04/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8302552305**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9yb94
Impresso em: 29/12/2020 às 19:48:09 por: , ip: 201.51.223.136

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4460 Página 1/1
RÚBRICA RF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
670035/2011
Nº anterior: WEB335842011
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **406197** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/11/2008 Baixada em: 06/06/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
Endereço do contratante: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUIS DOMINGUES UF: MA CEP: 65000000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 329.305,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CEP: 65000000
Cidade: LUIS DOMINGUES UF: MA

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 13044.8 M2**; 1 - **ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 4040 M**;

Observações
EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS COM PEDRAS IRREGULARES DA REGIAO, NA SEDE DO MUNICIPIO COM AREA DE 13.044,80M2 E 4.040,00M DE GUIAS E SARJETAS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670035/2011
11/06/2011
B6xcw

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6xcw





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9461 Página 1/7
RÚBRICA f

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838216/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200332273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2020 Baixada em: 23/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
Endereço do contratante: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Luís Domingues UF: MA CEP: 65290000
Contrato: 2703.01/2020 Celebrado em: 27/03/2020
Valor do contrato: R\$ 646.002,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: BURITI
Cidade: LUÍS DOMINGUES UF: MA CEP: 65290000
Coordenadas Geográficas: -1.342972, -45.865956
Data de início: 23/03/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 9858.51 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838216/2020
28/12/2020, 11:40
wCWyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wCWyZ





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, estabelecida nesta capital à Av. Contorno Leste nº 11 Cohatrac I, São Luís MA, CEP 65.053-570, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa - RNP CONFEA 1103291688 e CREA 2950/D MA, executou para esta Prefeitura Municipal de Luís Domingues MA, CNPJ 05.292.594/0001-75 os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO., tendo excelente desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

Período de Execução: 20/04/2020 à 20/11/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO	
		UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	9.858,51
1.3	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	un	45,00
2	MURO DIVISORIO EXT: 443,00M H=2,50M.		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	88,60
2.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	91,30
2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	538,07
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	167,15
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1.107,50
2.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2.215,00
2.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACHS INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.215,00
2.8	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	2.215,00
2.9	PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	6,00
3	ALAMBRADO (MURETA/FG 2" /TELA)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020 emitida



Certidão nº 838216/2020
28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
 CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

3.1	ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIM 2", E TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 5X5 CM, COM FIO 12 BWG	m	486,20
3.2	PORTÃO COM TELA GALVANIZADA FIO 12 BWG E MALHA 5 CM E CHAPA GALVANIZADA 2 FOLHAS 2,00 X 2,00 M	und	2,00
3.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	581,40
4	TERRAPLENAGEM E DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS		0,00
4.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	7.257,05
4.2	(CORTE E ATERRO COMPENSADO), REGULARIZAÇÃO DE ÁREA COM MOTONIVELADORA, INCLUINDO CORTE/ATERRO E COMPACTAÇÃO.	m³	4.354,23
4.3	CONFEÇÃO DE DRENO TIPO ESPINHA DE PEIXE, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, COLCHÃO DE AREIA, COLCHÃO DE AGRAGADO GRAUDOTIPO SEIXO, GRADUAÇÃO MÉDIA, TUBO DE PVC PERFURADO DIM 100MM COM JUNTA ELASTICA	m³	7.257,05
4.4	CAMADA DRENANTE COM AREIA LAVADA, GRADUAÇÃO MEDIA, ESPESSURA 10CM, SOB TERRA PRETA E GRAMA EM ROLO, TIPO BATATAIS OU OUTRA COM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE À AGUA DAS CIUVAS	m³	7.257,05
5	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
5.1	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO EM MEDIDAS OFICIAIS CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1020 4º BITOLA DE 2,25MM ACOMPANHA REDE, ACABAMENTO COM ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI E QUALIDADE WKESPORTES	und	2,00
6	ARQUIBANCADA 7 DEGRAUS 80,00m		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	m³	115,20
6.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	135,00
6.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	331,20
6.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAMIE E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	kg	1.441,44
6.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	8,06
6.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	27,98
6.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	126,72
6.8	CHIAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	636,84
6.9	MASSA ÚNICA, PARA RECHIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	636,84
6.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	36,76
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	525,00
6.12	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	636,84
7	VESTIÁRIOS EQUIPES A/B (2X)		

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020 emitida



Certidão nº 838216/2020
 28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
 CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

7.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	73,37
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	11,90
7.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	11,90
7.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,67
7.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	133,80
7.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	204,00
7.7	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	6,00
7.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	408,00
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	408,00
7.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	3,55
7.11	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/F=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM. INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	50,70
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	50,70
7.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	50,70
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	47,40
7.15	DIVISORIA EM PLACAS DE CONCRETO ESPESSURA 50MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	27,84
7.16	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00
7.17	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00
7.18	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	360,60
7.19	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020 emitida



Certidão nº 838216/2020
 28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4465
RÚBRICA 8

7.19.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	40,00
7.19.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00
7.19.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00
7.19.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00
7.19.5	CHUVEIRO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
7.19.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.19.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	8,00
8	BANHEIROS PUBLICO M/F (2X) - BANHEIRO ARBITROS (1X)		
8.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	28,28
8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	6,46
8.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	6,46
8.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,76
8.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	60,48
8.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,90
8.7	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m³	3,00
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	73,80
8.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	73,80
8.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1,98
8.11	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	28,28
8.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	28,28
8.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	28,28

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020



Certidão nº 838216/2020
28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

 Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
 CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

8.14	DIVISORIA EM PLACAS DE CONCRETO ESPESSURA 50MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	13,20
8.15	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	3,00
8.16	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00
8.17	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	73,80
8.18	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
8.18.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL, DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	18,00
8.18.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	6,00
8.18.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00
8.18.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00
8.18.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.18.5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	6,00
9	ENTRADA PRINCIPAL / BILHETERIA		
9.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	31,60
9.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	4,19
9.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	9,93
9.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	2,38
9.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	5,04
9.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	190,50
9.7	COHOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO). 7X50X50CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	4,00
9.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4,00
9.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	277,90

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020 emitida


 Certidão nº 838216/2020
 28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

Rua Magalhães de Almeida s/nº - Centro
 CNPJ 05.292.259/0001-75, Fone: (0xx98) 3393.11.01.

9.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2,21
9.11	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3.50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	31,60
9.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM. AF_06/2018	m²	31,60
9.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ACABAMENTO LISO. ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	31,60
9.14	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	3,60
9.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.15.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	12,00
9.15.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
9.15.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00
9.15.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838216/2020, em 28/12/2020 emitida



Luis Domingues /MA, 07 de dezembro de 2020

Gilberto Braga Queiroz
 Gilberto Braga Queiroz

Prefeitura Municipal de Luis Domingues/MA

Certidão nº 838216/2020
 28/12/2020, 21:23

Chave de Impressão: wCWyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas

6





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4468
RÚBRICA J

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210406046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190241434

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2505808988**

Registro: **13366MA**

Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**

Registro: **0000012636-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

CEP: **65620000**

Contrato: **115/2018**

Celebrado em: **04/06/2018**

Valor: **R\$ 1.410.714,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/03/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

CEP: **65620000**

Data de Início: **04/06/2018**

Previsão de término: **03/03/2019**

Coordenadas Geográficas: **-4.257138, -43.012457**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

9.100,00

km²

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA - CNPJ:
05.281.738/0001-98**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **18/03/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW1D1
Impresso em: 29/04/2021 às 12:04:15 por: , ip: 201.51.223.136

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4469
RÚBRICA

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840189/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**
Registro: **13366MA** RNP: **2505808988**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210406046** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 19/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Contrato: 115/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.410.714,14 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Coordenadas Geográficas: -4.257138, -43.012457
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 03/03/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018.

Número da ART: **MA20210406271** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 19/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Contrato: 115/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.410.714,14 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Coordenadas Geográficas: -4.257138, -43.012457
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 03/06/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018. REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210406274** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 19/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/04/2021, às 11:58.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4470
RÚBRICA
Página 2/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840189/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Contrato: 115/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.410.714,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Coordenadas Geográficas: -4.257138, -43.012457
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 03/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018. REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210406278** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 19/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H T CONSTRUÇOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Contrato: 115/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.410.714,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO SEDE DO MUNICIPIO DE COELHO NETO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COELHO NETO UF: MA CEP: 65620000
Coordenadas Geográficas: -4.257138, -43.012457
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 30/05/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPLA DE COELHO NETO - MA CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9100.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 115/2018 TOMADA DE PREÇO N. 004/2018. REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9471 Página 3/5
RÚBRICA F

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840189/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840189/2021

24/03/2021, 13:08

Z15xb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z15xb





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEMAD/ ANAJATUBA
FOLHA 4472
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comercio, 103 - centro, CEP 65413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, juntamente com seu responsável técnico **MOACIR OE SOUZA**, Engenheiro Civil, CREA - 2505808988, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, CNPJ 05.281.738/0001-98, sediada na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, Coelho Neto - MA.

A obra tinha por objeto **RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, com data de início 04/06/2018, data de término 30/05/2020, referente ao contrato de nº 115/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUIE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	TAXA E EMULAMENTOS		
1.1	Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica) para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução	M²	1,00
2.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colhão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3(cimento: areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo	M³	3.930,24
2.2	Recuperação de pavimento em piso Inter travado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	M²	5.895,36
2.3	Raspagem e limpeza do terreno	M²	13.396,80
2.4	Regularização e compactação de subleito	M²	13.396,80
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Rampas indicadas no projeto.	M²	5.395,20
3.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco	M	4.496,00
3.3	Assentamento de guia (meio-fio)	M	4.496,00
3.4	Recomposição e desobstrução de drenagem superficial (AC/BC)	M³	116,24
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	Faixa elevada para pedestres		
4.1.1	Conc. estr. fek =18 Mpa - contrafz. Uso geral conf. e lanç. AC/BC	M³	43,20
4.1.2	Lona plástica, cor preta, espessura de 150 micras	M²	288,00

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840189/2021, em 24/03/2021 emitida



Certidão nº 840189/2021
29/04/2021, 11:58


Chave de Impressão: Z15xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 2 folhas



SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4473
RÚBRICAESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOPREFEITURA DE
COELHO NETO
CONTINUIDADE A CIDADANIA DO MARANHÃO

4.1.3	Forma de placa compensada resinada	M²	288,00
4.1.4	Fornecimento, preparo e colocação, aço CA-50	Kg	260,00
4.1.5	Escavação mecânica em vala material de 1ª cat. (remoção de 4cm de revestimento betuminoso)	M³	43,20
4.1.6	Pintura setas e zebra tinta base acrílica durabilidade 2 anos	M²	288,00
4.1.7	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M²	51,84
5.0	PINTURA		
5.1	Caiação em meio fio	M²	5.089,58

Coelho Neto – MA, 30 de dezembro de 2020.


DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


MARCEL ALMEIDA SOARES
 Engenheiro Civil
 CREA-PI nº 190549011-9)

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto -MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840189/2021, em 24/03/2021 em



Certidão nº 840189/2021
 29/04/2021, 11:58

Chave de Impressão: Z15xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 2 folhas



Autenticidade de documentos

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4474
RÚBRICA F

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210366311

Data do Protocolo:

📅 15/03/2021

Número de Registro:

📄 21600146364

Arquivamento:

📄 20210366311

Empresa:

🏢 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

📄 Balanço

⬅ Voltar



Autenticidade de Livros

SEMAD, ANAJATUBA
FOLHA 4475
RÚBRICA J

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210369035

Data do Protocolo:

14/04/2022

Número de Registro:

21600146364

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°. 054362022001007750301803000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.002.372/0001-33
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 21.404.096/0001-23
Razão Social do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Data do Envio: 04/02/2022
Data da Emissão: 03/02/2022
Data de Início da Vigência: 10/02/2022
Data de Fim de Vigência: 12/06/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 170,00
Prêmio Emitido(R\$): 170,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
N° de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17

[Voltar](#)